

COMUNICADO SUCAR/ANTT nº 2/2012

A Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Resolução ANTT 3658, de 19 de abril de 2011, que exige o cadastramento das operações de transporte no sistema disponibilizado pela ANTT, via empresas administradoras de meios de pagamento eletrônico de frete; e

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas no atendimento às determinações da referida Resolução, conforme relato de diversos setores econômicos, no cadastramento das operações diárias;

ESCLARECE:

1 – As informações referentes às operações de transporte poderão ser cadastradas conforme as instruções constantes no documento em anexo.

NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas